

SENTENÇA

Processo n°: 1000885-26,2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exeqüente: **TAIS SANCHES BARBOSA MARTINEZ -ME**

Executado: Lourival Rezende Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos

Tendo em vista a remoção do bem para o credor como forma de pagamento do seu crédito, **JULGO EXTINTA** esta execução, com fundamento no Art. 924, III do C.P.C.

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providenciese a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.I.

São Carlos, 21 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA